



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 220, DE 28 DE ABRIL DE 2014.

Dispõe sobre a substituição de servidor por motivo de férias.

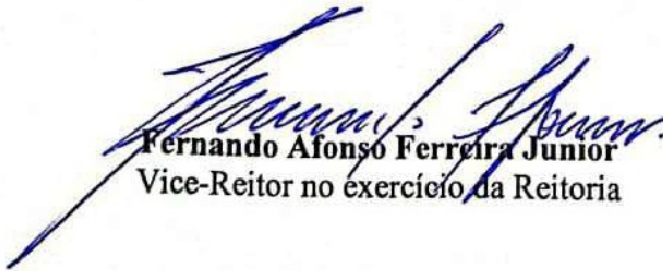
O VICE-REITOR, PRO TEMPORE, NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 258, de 27 de março de 2013, publicada no DOU de 28 de março de 2013 do Ministro da Educação,

RESOLVE:

Art.1.º Designar a servidora **DÉBORA FARIAS FROTA BARBOSA**, matrícula SIAPE: Nº 2885224, CPF: [REDACTED], para assumir as funções do Cargo de Gerente da Divisão de Sistemas de Rede, código FG-01, por motivo de férias do titular, **THIAGO DE ALBUQUERQUE GOMES**, matrícula SIAPE: Nº 1876193, CPF: [REDACTED], no período de 22 de abril a 12 de maio de 2014.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da sua assinatura.

Publique-se.


Fernando Afonso Ferreira Junior
Vice-Reitor no exercício da Reitoria